



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 345/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 9627/2022, de 29/09/2022

Requerente: FLAVIA LIDIANE DANTAS DE ARAUJO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de implantação do adicional por tempo de serviço (matrícula: 44261).

Processo Administrativo nº 9867/2022, de 07/10/2022

Requerente: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de atualização do adicional por tempo de serviço (matrícula: 43359).

Processo Administrativo nº 9950/2022, de 10/10/2022

Requerente: DANIELLE MIRANDA MATOS

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de atualização do adicional por tempo de serviço (matrícula: 43666).

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 09/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 19 de outubro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



*Gildean Melo da Silva
Recebido em 20.10.2022*